



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020

Telefone: 2126799533

Despacho nº 40/2025/Ditec/Dplan-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.000704/2023-11

Para:

Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional**Assunto: Resultado preliminar da Oferta Tecnológica nº 1/2025.**

A quem interessar possa,

A Divisão de Inovação Tecnológica do Inmetro, nos termos do Extrato de Oferta Tecnológica nº 1/2025 (SEI nº 2024992) para seleção de proposta mais vantajosa e adequada para concessão de licença de direito uso e exploração em caráter de EXCLUSIVIDADE de propriedade intelectual de titularidade do INMETRO e da UFRJ devidamente depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) sob o nº BR102023023166-7, INFORMA que:

1. Finalizado o prazo para apresentação de propostas, recebeu 1 (UMA) proposta de empresa interessada no licenciamento de direito de uso e exploração em caráter de exclusividade.

1.1. A proposta recebida é da empresa BIOGRAPH SOLUCOES EM NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.262/0001-95 (SEI nº 2043966);

2. A BIOGRAPH apresentou documento de manifestação de interesse assinado pelo Representante Legal contendo as informações solicitadas e oferecendo como contrapartida financeira pelo licenciamento de R\$100.000,00 (cem mil reais) como taxa de acesso e pagamento em royalties às LICENCIANTES, com percentual de 3,5% (três e meio por cento) sobre a receita líquida.

3. A BIOGRAPH apresentou os documentos solicitados no item 3.3 do Extrato de Oferta Tecnológica nº 1/2025, que foram então anexados ao processo SEI-Inmetro nº 0052600.000704/2023-11 com a seguinte numeração:

3.1. Documento social da entidade parceira (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor) - SEI nº 2047210

3.2. Cópia dos documentos do Responsável Legal pela Entidade (RG, CPF e Comprovante de Residência + Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade para assinar o Contrato) - SEI nº 2047204 e 2047236

3.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - SEI nº 2047229

3.4. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver - SEI nº 2047257

3.5. Declaração de que no quadro social da entidade não há integrante que tenha Conflito de Interesse, nos termos da Lei nº 12.813/13 11 - SEI nº 2047211

3.6. Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação - SEI nº 2047258

4. Adicionalmente, em atendimento ao item 3.4 do Extrato de Oferta Tecnológica nº 1/2025, a Ditec levantou os seguintes documentos:

4.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil - SEI nº 2047214

4.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) - SEI nº 2047208

4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - SEI nº 2047209

4.4. Consulta aos sistemas de penalidades (CEIS, CNJ e TCU) - SEI nº 2047217, 2047238 e 2047239

4.5. Informamos que ainda está pendente o levantamento do CADIN pela área de Administração e Finanças do Inmetro.

Considerando todo o exposto, a empresa **BIOGRAPH SOLUÇÕES EM NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS LTDA** está habilitada e foi **SELECIONADA** para licenciamento exclusivo do pedido de patente depositado junto ao INPI sob o nº BR102023023166-7.

O prazo máximo para interposição de recursos é 14/3/2025, e a data prevista para divulgação do resultado final é 21/3/2025.

Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados pelo e-mail ditec@inmetro.gov.br.

Duque de Caxias, 11 de março de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/03/2025, ÀS 18:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO

Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2047264** e o código CRC
19172485.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br